



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2025

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 19/2025

EDITAL Nº 19/2025/GJM-CGAB/IFRO, DE 08 DE ABRIL DE 2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 172/GJM - CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 19/2025/GJM-CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a seleção de profissionais para a **função de Especialista - Engenharia Civil** do Projeto VIVA SAÚDE.

Para efeitos da divulgação do resultado preliminar, foram analisados os documentos comprobatórios apresentados nos termos do Edital 19/2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem de classificação.
- Conforme item 11. "DO CRONOGRAMA", o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar é de 25 a 27/04/2025.

1. FUNÇÃO DE ESPECIALISTA - ENGENHARIA CIVIL

NOME DO CANDIDATO	SIAPÉ	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Willian Aguiar Mattias	1158640	196,0	196,0	1º
Marcelo Ereira da Silva	3315132	20,0	20,0	2º
Júlia Benevenuto Gonçalves	3441892	18,0	18,0	3º

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/04/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626056** e o código CRC **383BF64B**.